

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

3ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP
19802-300, Fone: (18) 3402-1577, Assis-SP - E-mail: assis3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000091-39.2017.8.26.0047**
 Classe - Assunto **Recuperação Judicial - Administração judicial**
 Requerente: **Olam Agroindustria Eireli**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal** << **Informação indisponível** >>
 Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE**

Vistos.

Face o DECRETO de encerramento da recuperação judicial de OLAM AGROINDÚSTRIA EIRELI, determino ainda o seguinte:

- I - a apuração do saldo de custas a serem recolhidas pela Autora;
- II - a exoneração da atual Administrador Judicial;
- III - a comunicação à JUCESP para as providências cabíveis;
- IV - aos credores que informem diretamente à recuperanda as contas bancárias em que devem ser efetuados os depósitos dos valores eventualmente devidos;
- V - à recuperanda que efetue diretamente aos credores eventuais pagamentos devidos nos termos do plano.

Intimem-se.

Assis, 22 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**